

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16258

Poder Executivo

Natal, 16 de outubro de 2026

LEI Nº 12.928, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Reconhece como Patrimônio Natural, Paisagístico, Turístico e Cultural o Cânions dos Apertados, localizado no Município de Currais Novos.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como **Patrimônio Natural, Paisagístico, Turístico e Cultural do Estado do Rio Grande do Norte o Cânions dos Apertados**, geossítio localizado no Município de Currais Novos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 15 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16258

Poder Executivo

Natal, 16 de outubro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=4DILR0MXWI-D5E600Y85O-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4DILR0MXWI-D5E600Y85O-P2TH9ZW2VI

